

REGULAMENTO

Ílhavo a Ler+

Art.º1 - Objectivos

A Rede de Bibliotecas de Ílhavo promove, no âmbito do seu plano de atividades, um Concurso de Leitura, dedicado a todos os alunos do concelho.

O princípio subjacente a este concurso é o prazer de ler que se pretende desenvolver em leitores de todas as idades. Assim, são objectivos deste concurso:

- promover a leitura, assumindo-a como um factor de desenvolvimento individual;
- explorar obras sugeridas pelo PNL;
- enriquecer as competências dos leitores, desenvolvendo a ação de professores e mediadores de leitura, em contextos formais e informais;
- atingir resultados gradualmente mais favoráveis em estudos nacionais e internacionais de avaliação da literacia;
- intensificar o contacto com o livro e a leitura, na biblioteca, em sala de aula, em contexto familiar ou social.

Art.º 2 - Responsáveis pelo concurso

A organização e a coordenação deste concurso são asseguradas pelas professoras bibliotecárias, responsáveis pela dinamização do projeto, em articulação com a Biblioteca Municipal.

Art.º 3 - Condições gerais de participação

1. A participação no concurso está aberta a todos os alunos desde o 1º ciclo (4º ano) até ao ensino secundário das escolas públicas pertencentes ao concelho de Ílhavo, através da inscrição prévia, em cada Estabelecimento de ensino.
2. Para efeito da participação no Concurso de Leitura, os concorrentes comprometem-se a cumprir o presente Regulamento, aceitando as decisões dos Júris.
3. No caso de serem selecionados para a Final, os candidatos não poderão participar sem a autorização expressa dos pais/ encarregados de educação.

Art.º 4 - Categorização dos concorrentes

Os concorrentes serão agrupados em 4 categorias: alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico (4º ano), alunos do 2º Ciclo do Ensino Básico (5º e 6º anos de escolaridade), alunos do 3º Ciclo do Ensino Básico (7º, 8º e 9º anos de escolaridade) e alunos do Ensino Secundário (10º, 11º e 12º anos de escolaridade).

Art.º 5 - Obras selecionadas para as provas

1. Os professores do 1º ciclo e os professores de Língua Portuguesa/ Português, escolhem as obras de referência para a 1ª fase do concurso.
2. Para a final (2ª fase), os responsáveis selecionam as obras que serão objecto das provas (uma por categoria), avisando atempadamente os concorrentes.

Art.º 6 - Natureza das provas

1. As provas da 1º fase, de natureza escrita, serão elaboradas pelos professores bibliotecários/professores de Língua Portuguesa/Português/1º ciclo.
2. As provas da 2º fase, de natureza escrita e oral, serão elaboradas pelos elementos do Júri.
3. Os exercícios farão apelo, essencialmente, à leitura/ compreensão das obras tomadas como referência para as provas, avaliando os conhecimentos dos concorrentes sobre os textos selecionados e os respetivos autores.

Art.º 7 - Júri

1. Na 1ª fase do concurso, o júri será composto pela Professora Bibliotecária/Coordenador da Biblioteca Escolar, dois professores de Língua Portuguesa e um professor do 1º ciclo, pertencentes à escola ou agrupamento.
2. Na 2º fase do concurso, o júri será composto por um elemento da CMI/BMI, pelo coordenador interconcelhio e por um Professor(a) do Departamento de Línguas e Culturas da Universidade de Aveiro.

Art.º 8 - Competências do Júri

1. Cabe ao Júri da 1ª fase a organização dessa etapa, bem como o acompanhamento do processo e a elaboração da respetiva prova para cada categoria de concorrentes.
2. Cabe ao Júri a publicação da lista dos concorrentes vencedores em cada uma das fases.
3. O Júri é soberano, não sendo possível, em qualquer circunstância, recorrer das suas decisões.

Art.º 9 - Fases do concurso

1. O concurso será organizado em duas fases:

1ª fase - eliminatórias a realizar nas escolas.

Esta fase realizar-se-á em cada escola, de acordo com as dinâmicas específicas das instituições, até ao final do 1º período/início do 2º. Em cada escola não agrupada ou agrupamento, as provas de cada categoria deverão ser resolvidas na mesma data e horário. Nesta fase, estes estabelecimentos deverão seleccionar 3 vencedores e 3 suplentes em cada categoria, para estarem presentes na final.

2ª fase - final a realizar na BMI

Nesta fase estarão presentes os vencedores da fase anterior, que no dia 14 de Março, realizarão uma prova pública. Aqui serão escolhidos 3 vencedores em cada categoria.

(Das classificações obtidas, apenas serão tornados públicos os nomes dos três concorrentes vencedores em cada categoria do concurso).

2. As provas que integram o concurso serão resolvidas individualmente e sem consulta pelos estudantes concorrentes.
3. Qualquer tentativa de fraude ou de colaboração com outro concorrente implicará a exclusão imediata do(s) seu(s) autor(es) e de quem, em concurso, dê resposta a um pedido de colaboração.
4. As eventuais situações de ex aequo, em qualquer fase do concurso, serão desempatadas mediante provas adicionais.

Art.º 10 - Prémios

Cada concorrente que participe na Final receberá um certificado de participação onde constará o seu nome. Os vencedores receberão prémios de acordo com a decisão do júri.

Art.º 11 - Disposições finais

Qualquer situação omissa será resolvida pelos responsáveis pelo concurso.